



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 344/2019

Maringá, 06 de março de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON notificou a SANEPAR para o cumprimento da Lei n. 10.705/2018, que proíbe à concessionária de água e de esgotamento sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima no Município de Maringá.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, Vereador, em 07/03/2019, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0123648** e o código CRC **D9107432**.